



# **IVAS**

**PROPOSTA DE PREÇO**

**VIVAS.AG**

*f* *2/18*

**INVÓLUCRO Nº 4 – PROPOSTA DE PREÇO  
LICITAÇÃO nº 10017928. Modo de Disputa Fechado**

**VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 07.017.738/0001-00**

*(Handwritten red mark)*

*(Handwritten blue mark)*

*(Handwritten blue mark)*

**ANEXO II.2****DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO**

Eu, Carolina Nazaré Cardozo Zanqueta, portador do RG nº 25.945.544-1 e do CPF nº 299.389.228-21, representante legal do licitante Vivas Comunicação Ltda, interessado em participar da **Licitação nº 10017928**, **DECLARO**, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

**DECLARO**, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 67.301/2022, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

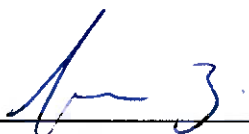
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.



---

Carolina N C Zanqueta  
carolzanqueta@vivas.ag  
RG 25.945.544-1  
Vivas Comunicação Ltda  
CNPJ 07.017.738/0001-00

**ANEXO II.1**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO N ° 10017928**

À Comissão Julgadora da Licitação,

1) Declaramos que, na vigência do contrato, adotaremos os seguintes preços para os serviços abaixo descritos:

a) desconto de 50% (cinquenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pelo licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965, com exceção do serviço de criação, para o qual o desconto será de 100% (cem por cento).

b) percentual de honorários de 5% (cinco por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à execução do contrato;

c) percentual de honorários de 10% (dez por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não proporcione à licitante o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei federal nº 4.680/1965;

d) percentual de honorários de 8% (oito por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária destinadas a expandir os efeitos das mensagens, em consonância com novas tecnologias.

2) Declaramos que os percentuais máximos a serem pagos pela Unidade Contratante serão os que seguem:

a) aos detentores de direitos patrimoniais sobre trabalhos de arte e outros protegidos pelos direitos de autor e conexos, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, será de no máximo de 40% (quarenta por cento) do valor da cessão original;

b) aos detentores dos direitos patrimoniais sobre obras consagradas, incorporadas a peças, em relação ao valor original da cessão desses direitos, na reutilização das peças por período igual ao inicialmente ajustado, será no máximo de 40% (quarenta por cento) do valor da cessão original.

3) Declaramos envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações comerciais junto a fornecedores de serviços especializados e veículos, quando for o caso, transferindo à Unidade Contratante todas as vantagens obtidas.

4) Declaramos estar cientes e de acordo com as disposições alusivas a direitos autorais estabelecidas no termo de contrato, que corresponde ao **Anexo IV** do Edital em epígrafe.

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Carolina N C Zanqueta  
carolzanqueta@vivas.ag  
RG 25.945.544-1  
Vivas Comunicação Ltda  
CNPJ 07.017.738/0001-00

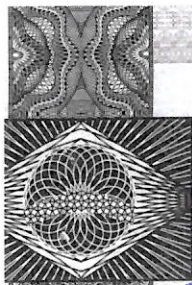


**PROCURAÇÃO DE CAROLINA ZANQUETA**

*(Handwritten signatures in red and blue ink)*

*(Handwritten mark in blue ink)*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA  
TABELIA

L  
Livro: 0934-P Folha: 252  
Protocolo: 01061459



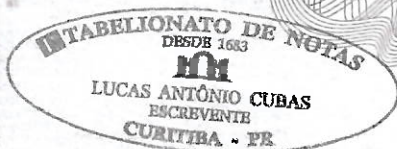
**PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz: **VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA** em favor de **CAROLINA NAZARE CARDOZO ZANQUETA**, na forma abaixo:

**S A I B A M** todos quantos o presente instrumento **LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Padre Anchieta, 214, na público de procuração, bastante virem que, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (14/10/2022), neste 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, localizado na Rua Heitor Stockler de França, nº 59, lojas 2 e 3, Centro Cívico, perante mim, Lucas Antonio Cubas, Escrevente, compareceu como **OUTORGANTE: VIVAS COMUNICAÇÃO** Cidade de Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.017.738/0001-00, NIRE nº 41209082759, neste ato representada por seu sócio administrador: **JOSE ALBERTO DE OLIVEIRA VIVAS**, brasileiro, casado, maior e capaz, publicitário, nascido aos 09/08/1965, portador da Cédula de Identidade nº 498221-9-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 073.270.438-37, residente e domiciliado na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 928, apartamento 02, Centro, na cidade de Curitiba, Paraná, CEP: 80.410-180; na forma do disposto na Cláusula 9ª, parágrafo 2º de sua 2ª Alteração Contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 20197914926 em data de 23/12/2019, cuja certidão simplificada me foram apresentados e ficam arquivados nestas Notas às fls. 250/252, do livro 098 e às fls. 300 do livro 116; E suas filiais: **Inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.017.738/0003-72**, localizada na Rua Fidelis Batista de Aguiar nº 1675, na Cidade de Cascavel - Paraná; **Inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.017.738/0004-53**, localizada na Rua Surubim nº 577, conjunto 31, na Cidade de São Paulo, São Paulo; **Inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.017.738/0005-34**, localizada na Rua Mário Lobo nº 61, sala 908A, na Cidade de Joinville, Santa Catarina. A identidade e capacidade jurídica dos representantes da parte foi reconhecida mediante a análise de seus documentos de identificação, apresentados no original, do que dou fé. E pela outorgante, na forma em que se encontra aqui representada, me foi dito que por este público instrumento, e na melhor forma de direito, nomeia e constitui, sua bastante **PROCURADORA: CAROLINA NAZARE CARDOZO ZANQUETA**, brasileira, solteira, radialista, nascida aos 08/08/1983, portadora da cédula de identidade nº 25.945.544-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 299.389.228-21, residente e domiciliada na Rua Chagu, 71, Vila Formosa, na cidade de São Paulo, São Paulo, CEP: 03.357-020. **DOS PODERES:** a) **Agindo individualmente ou em conjunto com um dos sócios da empresa outorgante**, podendo representa-la em concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, convites e pregões, podendo assinar proposta de preço, proposta técnica, fazer e assinar declarações, contratos, aditivos, atas e outros documentos que se faça necessário; b) **Agindo individualmente ou em conjunto com um dos sócios da empresa outorgante ou das filiais da ora Outorgada VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA**, representa-las junto a fomento mercantil e securitizadoras, junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive BANCO-ITAÚ S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



📍 R. Heitor Stockler de França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80030-030  
☎️ (41) 3153-5001 🌐 www.1tabelionatodenotas.com.br  
✉️ contato@1tabelionatodenotas.com.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
1º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA  
FERNANDA GRANJA CAVALCANTE DA COSTA  
TABELIÁ

L  
Livro: 0934-P Folha: 253  
Protocolo: 01061459

convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências necessárias ao certame; constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "Ad Judicia et Extra", para defendê-la, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, em toda e qualquer ação em que a empresa figure com a autora, ré, oponente ou mandante, propor ou contraditar qualquer tipo de ação, receber citação inicial, prestar primeiras e últimas declarações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, recorrer, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar recibos, dar quitação, aceitar ou não conciliação, promover e assinar acordos e termos de compromisso; podendo, ainda, requerer, alegar, recorrer e assinar tudo o que for preciso, apresentar, juntar e desentranhar documentos que forem exigidos praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel, cabal e integral cumprimento do presente mandato. **(SOB MINUTA APRESENTADA). A PRESENTE PODE SER**

**SUBSTABELECIDADA com ou sem reserva de iguais poderes, no todo ou em parte. PRAZO DE VALIDADE ATÉ 14/10/2023. DAS DECLARAÇÕES FINAIS – 1)**

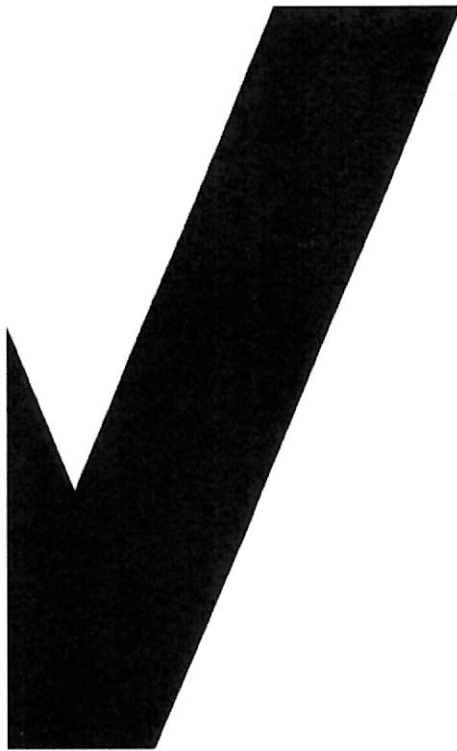
A outorgante, na forma em que se encontra aqui representada, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos apresentados e por todas as declarações prestadas. **2)** A outorgante, na forma em que se encontra aqui representada, declara reafirmar ser verdadeira todas as declarações prestadas neste instrumento, o que ora faz sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro ("responsabilidade por falsas declarações ou falsidade ideológica"), bem como assume total responsabilidade pelo feito, isentando nos demais este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade presente ou futura. **CERTIFICA A**

**TABELIÁ – 1)** Que na eventual recusa deste instrumento por qualquer repartição, órgão ou entidade, dentro da esfera administrativa deste, fica a mandatário investido dos poderes da cláusula Ad-Judicia Et-Extra, para judicialmente fazê-lo aceitar. **2)** Que a outorgante, na forma em que se encontra aqui representada, foi esclarecida por mim sobre as normas legais e efeitos atinentes a esta procuração, em especial sobre os artigos citados na presente. **3)** Que todas as declarações prestadas pelos presentes dentro desta serventia e em minha presença foram feitas com a mais absoluta liberdade, não tendo em nenhum momento detectado qualquer tipo de coação e/ou constrangimento. **4)** Que os elementos declaratórios constantes deste instrumento e

fornecidos pelos representantes da da parte, após a sua assinatura, são inalteráveis, e a retificação dos mesmos somente será efetuada mediante a lavratura de ato de retificação apropriado, o qual deverá ser assinado por todas as partes integrantes deste instrumento. **5)** Que a outorgante, na forma em que se encontra aqui representada, foi esclarecida por mim sobre o contido no artigo 660 e 661 do Código Civil Brasileiro em vigor, no que se refere a outorgar mandato em termos gerais, o qual confere apenas poderes de administração e não disposição de bens e direitos. Para se alienar, hipotecar, transigir, ou praticar outros quaisquer atos que exorbitem da administração ordinária, depende de procuração com poderes especiais e expressos. Que para suprir os requisitos básicos da segurança jurídica, as procurações que versarem sobre alienação de bens imóveis devem conter a descrição do imóvel que



R. Heitor Stockler de França, 59, City Centro Cívico, Lojas 2 e 3,  
Centro Cívico, Curitiba-PR, CEP 80030-030  
(41) 3153-5001 www.1tabelionatodenotas.com.br  
contato@1tabelionatodenotas.com.br



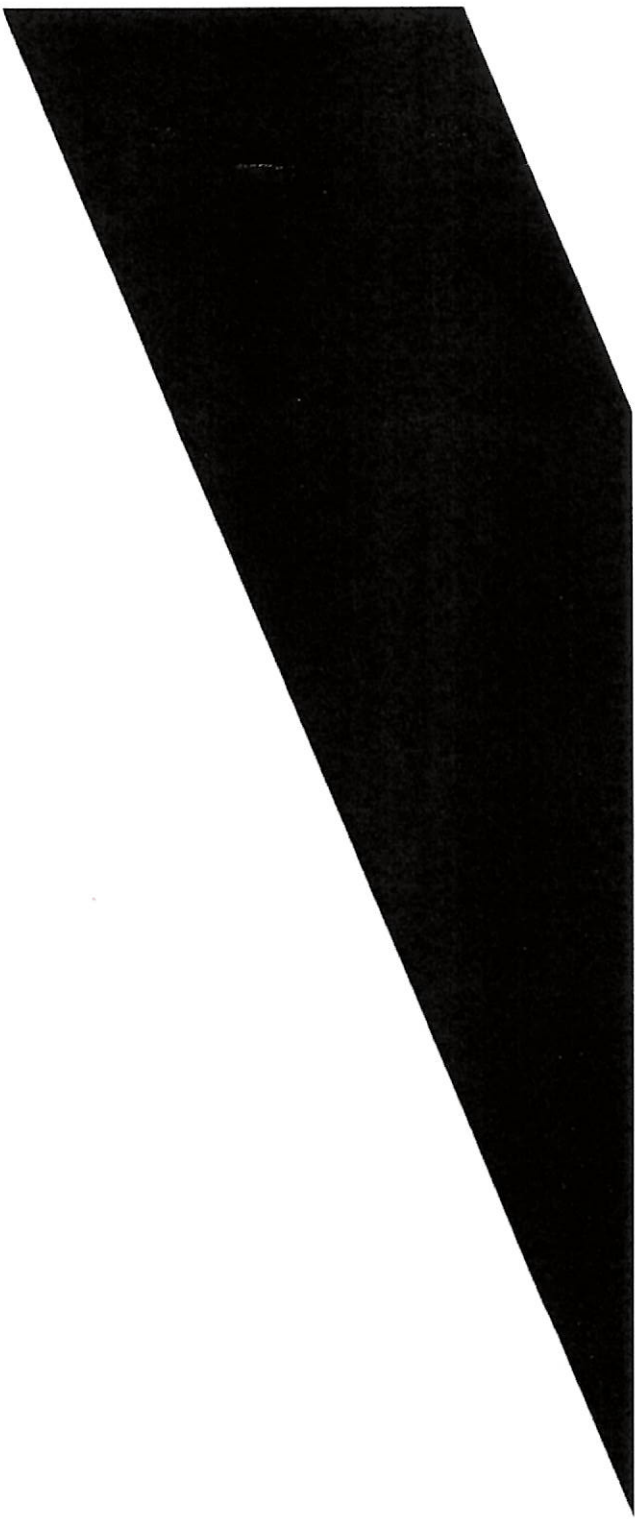
**TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO**

São Paulo, 14 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Carolina Zanqueta  
RG 25.945.544-1  
carolzanqueta@vivas.ag  
Vivas Comunicação Ltda.  
CNPJ 07.017.738/0001-00



VIVAS COMUNICAÇÃO LTDA.  
CNPJ Nº 07.017.738/0001-00



*P*  
*218*  
*h*  
*11*